



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

*Processo Licitatório nº: 04/2023
Dispensa de Licitação nº 04/2023*

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação da prestação de serviços técnicos envolvendo projeto de reforma da Câmara Municipal de Matipó.

CONTRATADA: ISABELLA HELENA ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50585949/0001-79.

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, I, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Matipó, 10/11/2023.

Extrato Contrato nº04/2023. Câmara Municipal de Matipó. Extrato autorização contratação direta e extrato de contrato – Processo nº04/2023, Dispensa nº04/2023. A Câmara Municipal de Matipó, representada por seu Presidente, autorizou e efetivou a contratação dos seguintes serviços, conforme cláusula primeira do contrato: prestação de serviços técnicos especializados envolvendo projeto de reforma da Câmara Municipal de Matipó, em conformidade com as disposições deste Termo de Referência. Os serviços compreendem a coordenação, discussão quanto a especificações, estudos de viabilidade, análises, orçamentação, fiscalização da futura obra de reforma (restrita à planilha e memorial descritivo a ser apresentado por futuro contratado), levantamentos, projetos, análises prévias, análises prévias junto a órgãos competentes, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução da obra de reforma, devendo ser executados mediante: Maquete 3D ou renderização do projeto; Memorial quantitativo; Memorial descritivo; Planta luminotécnica; Planta de parede; Planta de layout; Planilha orçamentária, com preferência à tabelas oficiais tais como SINAPI ou SETOP; Cronograma físico-financeiro; Memorial de cálculo; Projeto executivo dentro das normas vigentes; Impressão do projeto em gráfica; Projeto elétrico, cabeamento estruturado, lógica e câmera de segurança. Vigência: 31/12/2023. Data Contrato: 10/11/2023. Valor contratual: R\$19500,00. Contratado: ISABELLA HELENA ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº50585994/0001-79.